



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO**

Às 08h48min, reúnem-se via web conferência, pela plataforma ZOOM, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais - CONPED/MG os conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos: Wesley Barbosa Severino - Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência- CAADE; Cristiane Faraco Dutra - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE; Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado de Saúde – SEE; Ana Lúcia do Rosário – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT; Cristina Martins da Costa Azevedo - Secretaria de Estado de Educação – SEE; Michelle Aguiar de Sousa – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos: Roberto Carlos Pinto - Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – ADEVIUDI; Raimundo de Oliveira Neto – Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – CREFONO/6; Anderson Luís Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO/4; Alisson Vinícius da Silva Pinto – Federação das APAES do Estado de Minas Gerais – FEAPAES/MG; Silvana Fernandes Xavier Santos – APAE DE Coronel Fabriciano APAECF; Cláudia Mara de Souza Calvasari - Associação dos Surdos de Ipatinga - ASIPA . Convidados: Júnia Elizabeth Reis- Ministério Público de Minas Gerais - MPMG; Maria Emília Guerra Santana- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS; Ana Rita Lopes Pereira- Casa de Direitos Humanos - CDH. Doravante identificados pelo primeiro nome seguido a sigla do órgão ou entidade que representam. Justificativa de ausência: Janaina Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – CREFONO/6; José Artur Oliveira Ribeiro – Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Juliana de Melo Cordeiro – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência- CAADE – Rosiney Aparecida dos Santos - ADEFOM.

I - Verificação do quórum: É verificado a existência de quórum e atestado a presença de 13 conselheiros, sendo 13 conselheiros votantes.

II - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias: 1. Aprovação da ata da reunião plenária extraordinária; 2. Promoção de Encontros Inter setoriais dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos; 3. Apreciação e aprovação do tutorial em libras e do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do CONPED para o Biênio 2021/2023; 4. Deliberação sobre o novo calendário e formato da V Conferência Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência Do Estado De Minas Gerais; 5. Outras matérias na forma regimental; 6. Informes; A pauta foi aprovada por todos os presentes.

III - O Presidente certificou-se que todos os conselheiros fizeram a leitura prévia da ata da reunião anterior e em seguida colocou sua aprovação em votação, que, de forma unânime, foi aprovada pelos presentes.

Em seguida, em relação ao item 3 da pauta, o tutorial em libras foi aprovado por unanimidade, inclusive após manifestação expressa da convidada surda do CONPED-MG Maria Emília Guerra Santana da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS. Ato contínuo, após leitura do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do CONPED-MG para o Biênio 2021/2023 realizada pelo conselheiro Wesley Barbosa Severino, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, após ampla discussão,

saneamento de dúvidas e correção de erros materiais. Para constar, o saneamento de dispositivos do Edital também foi apreciado e aprovado de forma unânime.

Ato contínuo, em relação ao item 2 da pauta, qual seja a proposta de promoção de Encontros Inter setoriais dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, a Casa de Direitos Humanos, na pessoa de Ana Rita Lopes Pereira, representando Juliana Cordeiro, informou que essa proposta dos Encontros Inter setoriais dos Conselhos de Direitos Humanos, é uma ação de grande relevância para os Conselhos, prevista no planejamento da Casa de Direitos Humanos para acontecer ao longo de 2021, é uma proposta de realização três encontros virtuais com a participação das mesas diretoras dos Conselhos no âmbito da CDH. Trata-se de uma grande oportunidade de integração das pautas de todos os Conselhos, socializando as boas práticas, ações relevantes e demandas comuns que estejam em desenvolvimento no âmbito dos Conselhos. Deseja-se fazer o primeiro encontro Inter setorial das mesas diretoras dos Conselhos já no mês de março/2021, e para isso, a coordenação da CDH precisa da adesão do CONPED a esta proposta. Após a discussão dos presentes, inclusive parabenizando a iniciativa, a proposta foi aprovada de forma unânime. Esclarecido que a data do evento será marcada quando a CDH tiver a resposta de todos Conselhos envolvidos na ação.

Em seguida, a respeito do item 4 da pauta, o presidente Roberto Carlos Pinto esclareceu as razões para a proposição da pauta. Assim, o presidente propôs a elaboração de um novo calendário e a possibilidade de realizar em formato virtual a V Conferência Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência Do Estado De Minas Gerais, bem como as conferências municipais, caso não seja possível realizar de forma presencial adotando todos os protocolos sanitários. Destacou a especificidade do público com deficiência para a adequada realização em formato virtual, considerando as estruturas e realidades diversas do Estado de Minas Gerais e dos municípios. Como encaminhamento, portanto, propôs o envio de ofício apresentando as preocupações quanto ao tema ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMDH, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, CONGRESSO NACIONAL e MINISTÉRIO DA CIDADANIA. A proposta e os encaminhamentos foram aprovados por todos os presentes.

Por fim, colocou-se para aprovação a presente ata, após a leitura da mesma, o que ocorreu de forma unânime. Nada mais havendo o presidente procede ao seu encerramento, às 10:44 min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 23/02/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins da Costa de Azevedo, Servidor (a) Público**



(a), em 24/02/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 24/02/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 24/02/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARA DE SOUZA CALSAVARI, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25882902** e o código CRC **4961CA80**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001173/2021-24

SEI nº 25882902